

## AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO A BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

O Politécnico de Leiria abre concurso para a atribuição de 2 Bolsas de Investigação (BI) no âmbito do projeto “Ecocerâmica e Cristalaria de Portugal (ECP)”, financiamento Integrado nos fundos europeus atribuídos a Portugal pelo PRR, no âmbito do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) da União Europeia (EU), enquadrado no Next Generation UE, para o período de 2021 – 2026, nas seguintes condições:

. **ÁREA CIENTÍFICA:** Design

. **DESTINATÁRIOS:** Mestres em Design de Produto ou área afim, inscritos em doutoramento ou curso não conferente de grau, na área científica assinalada.

. **DURAÇÃO DA BOLSA:** As bolsas terão a duração de 12 meses, eventualmente renovável até à data de término do projeto ou até ao limite máximo de duração desta tipologia de bolsa (aquele que ocorrer primeiro), com início previsto em 8/2023.

. **PLANO DE TRABALHOS:** A missão do IPlLeiria\_LIDA no projeto Ecocerâmica e Cristalaria de Portugal (ECP) situa-se no âmbito da Circularidade das Matérias-Primas, na conceção para a circularidade, no desenvolvimento de novas propostas de produtos cerâmicos e cristalinos com potencial de inovação, sustentabilidade e valor acrescentado. O bolseiro de investigação será envolvido numa equipa multidisciplinar com vista ao desenvolvimento das atividades previstas nos programas de trabalho do projeto ECP designados por WP3 e WP4, nomeadamente a de identificar oportunidades na economia circular com base em estudos anteriores, na implementação de estratégias de economia circular como o Ecodesign e a extensão do ciclo de vida dos produtos, e desenvolver propostas de produtos eco inovadores, mais sustentáveis, na área da cerâmica e do vidro (louça de mesa, sanitários e revestimentos).

. **ENTIDADE DE ACOLHIMENTO E ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA:** O trabalho será desenvolvido no LIDA – Laboratório de Investigação em Artes e Design, sob a orientação científica da Professora Doutora Carla Maria d’Abreu Lobo Ferreira e Professor Doutor João Vasco de Oliveira Mateus.

. **COMPONENTES FINANCEIRAS DA BOLSA:** Subsídio mensal de manutenção, no valor de 1199,64€, conforme tabela de valores da FCT, I.P. (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, caso se aplique, de acordo com as condições definidas no Estatuto do Bolseiro de Investigação. O bolseiro beneficiará de um Seguro de Acidentes Pessoais, no decurso da bolsa.

. **PAGAMENTO:** O valor da bolsa será processado mensalmente, por transferência bancária, para a conta identificada pelo bolseiro.

. **REGIME DE ATIVIDADE:** Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

. **PAINEL DE AVALIAÇÃO:** João Vasco Oliveira Mateus, [jvmateus@ipleiria.pt](mailto:jvmateus@ipleiria.pt), presidente, doutoramento; Carla Maria d’Abreu Lobo Ferreira, [carla.lobo@ipleiria.pt](mailto:carla.lobo@ipleiria.pt), vogal efetivo, doutoramento; Renato Jorge Costa Lopes Bispo, [renato.bispo@ipleiria.pt](mailto:renato.bispo@ipleiria.pt), vogal efetivo; doutoramento; Francisco António da Silva Barreto Fernandes, suplente, doutoramento; Isabel Maria Rodrigues Barreto Fernandes, [ibarreto@ipleiria.pt](mailto:ibarreto@ipleiria.pt), suplente, doutoramento.

. **PRAZO DE CANDIDATURAS:** 26 de julho a 08 de agosto de 2023.

. **MÉTODOS DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:** A avaliação será feita mediante análise curricular e do portfólio, e incidirá sobre o mérito do candidato, onde serão considerados e ponderados de acordo com o seguinte:

a) Experiência/conhecimentos gerais na área do Design de Produto (20%)

b) Conhecimentos específicos sobre design de produto na área da cerâmica e do vidro (40%)

c) Relevância do percurso anterior do candidato para o plano de trabalhos (40%)

Aplicando-se a seguinte fórmula para cálculo da nota final:  $NF (MC) = [E*0,2 + CE*0,4 + R*0,4]$ .

Se o júri decidir por deliberação fundamentada, os cinco primeiros classificados na análise curricular e no portfólio serão convidados para uma entrevista, sendo a nota final  $(NFE) = [NF*0,8 + ENT*0,2]$ .

Observação: Caso o(s) candidato(s) detentor(es) de habilitação(ões) estrangeira(s) não apresente(m) o(s) documento(s) comprovativo(s), em fase de candidatura, do reconhecimento do grau ou diploma estrangeiro e da conversão da classificação para a escala de classificação portuguesa, o júri estabelece a conversão, apenas para efeitos do concurso, tendo por base as regras do regime legal aplicável ao reconhecimento de graus e diplomas estrangeiros ou, quando impossível, aplica a classificação mínima de 10 valores.

Salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei nº. 66/2018](#), de 16 de agosto e a [Portaria nº. 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é mandatária para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

. **ELEGIBILIDADE DE CANDIDATOS:** Sem prejuízo do disposto nas normas aplicáveis a cada tipo de bolsa, são elegíveis para atribuição de bolsas os:

- a) Cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia;
- b) Cidadãos de Estados terceiros;
- c) Apátridas;
- d) Beneficiários do estatuto de refugiado político.

. **CANDIDATURA | FORMALIZAÇÃO E ELEMENTOS DOCUMENTAIS:** As candidaturas deverão ser submetidas através de email para [jvmateus@ipleiria.pt](mailto:jvmateus@ipleiria.pt), acompanhado dos seguintes documentos:

- Formulário próprio de candidatura disponível em <https://www.ipleiria.pt/investigar/bolsas-idi/concursos-abertos/>

- Documento(s) comprovativo(s) da titularidade do grau académico e/ou diploma(s) exigido(s) no concurso, preferencialmente com indicação da média final e das classificações obtidas por unidade curricular. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o seu grau académico e diploma estrangeiro nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto. Estes documentos podem ser dispensados, em fase de candidatura, pela declaração de honra constante no formulário de candidatura, a qual só pode atestar factos ocorridos em data anterior à candidatura, ocorrendo a verificação dessa condição apenas na fase de contratualização da bolsa;

- Documento comprovativo de matrícula e inscrição em ciclo de estudos;

- Curriculum Vitae atualizado do candidato;

- Portefólio;

- Documento(s) comprovativo(s) de outro(s) parâmetro(s) de avaliação indicado(s) no aviso de candidatura;

- Outras certificações.

. **RESULTADOS | DIVULGAÇÃO E RECLAMAÇÃO:** O júri enviará aos candidatos, por e-mail, os resultados provisórios da avaliação (apresentado sob a forma das atas resultantes do processo de avaliação) até 90 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas. Após esta divulgação, os candidatos dispõem de 10 dias úteis para se pronunciarem, caso entendam, em formulário próprio disponível na página Institucional e nos termos do código do procedimento administrativo (CPA). A decisão final será tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia dos interessados, da qual pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, após a notificação, para o órgão executivo máximo do Politécnico de Leiria. No âmbito do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do bolseiro, nos termos do CPA, a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto

. **LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL:** Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual; Regulamento nº 950/2019 [Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.] (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamentos.phtml.pt>).

Leiria, 25 de julho de 2023

O Vice-Presidente do Politécnico de Leiria

Pedro Assunção

